



**Centro Universitário de Brusque - Unifebe**  
**Conselho Universitário - Consuni**

**RESOLUÇÃO CONSUNI nº 03/10**

**Homologa o afastamento de professor da docência.**

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, e alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

<b>Professor</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Fase</b>	<b>Período(s)</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
João Batista Adami	Administração de Recursos Humanos	5ª	Matutino	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Estágio.
	Administração de Recursos Humanos	5ª (Turma B)	Noturno	Administração	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de fevereiro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Presidente